ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 23 DE SETEMBRO. NUM. 207.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc.	a 3 - as	3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia	a 11 - as	5 h. e 17 m. da tard.
Quart. ming.	a 18 - as	5 h. e 10 m. da tard.
Lua Nova	a 25 - as	7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 23 de Setembro.

As 2 horas e 54 minutos da manhã.
As 3 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 22.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o|o premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
,, Ditas ,, ,, novas	14$500	15$700
,, Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$650	1$650
,, Pezos Columnarios	1$650	1$660
,, Ditos Mexicanos	1$630	1$660
,, Miuda.	1$610	1$630
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.	1$400	1$420

Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda ✻ S. Matheus Ap. e Evang.
22 Terça S. Mauricio M. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara
23 Quarta S. Lino P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
24 Quinta Nossa Senhora das Mercez. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara
25 Sexta S. Firmino B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
26 Sabbado S. Eliziario B. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
27 Domingo S. Cosmes e Damião Irs. Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 12 de agosto.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas e meia faz-se a chamada; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum officio do secretario do senado, communicando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção, a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1841 a 1842; fica a camara inteirada.

Outro, do ministro da fazenda, communicando que foi finalisada a liquidação da conta de Albino Gomes Guerra, e que se lhe deo certidão da quantia de 400;861U057 reis de saldo reconhecido a seu favor: á commissão a que está affecto este negocio.

Huma felicitação da camara municipal da cidade de S. João de El-rei pela elevação de S. M. I.

Outra, da camara municipal da villa de Valença pelo mesmo motivo.

Outra, da camara municipal da villa de Area, da provincia de S. Paulo pelo mesmo motivo.

São recebidas com especial agrado.

Hum officio do presidente da provincia da Bahia, remettendo os ultimos actos legislativos da assemblea da mesma provincia: a imprimir, e depois a commisssão de assembleas provinciaes.

Hum requerimento de D. Constança da Cunha Pinho, pedindo providencia legislativa que sane a nulidade da falta do signal publico do escrivão do juizo de paz que approvou o testamento de seu falecido marido; a commissão de petições.

Outro, de Candido Jose de Moura: á commissão de instrucção publica.

Outro, de Theodoro Xavier da Assumpção Cesar, pedindo para ser naturalisado cidadão Brasileiro: á commissão de constituição

Hum parecer da terceira commissão de fazenda, sobre o requerimento do propretario dos predios urbanos do municipio desta corte, para que se tome em consideração á sua pretenção, quando se discutir o orçamento da receita do imperio.

Outro, da commissão de pensões e ordenados sobre a pretenção de D. Mathilde Rosa de Lima, e D. Maria Rosa de Lima, sendo a commissão de parecer que, como ao poder executivo he que compete conceder mercês pecuniarias sejão remettidos ao governo os papeis das peticionarias; fica addiada por se pedir a palavra.

Outro sobre, a pretenção de João Coelho de Carvalho, sendo de opinião que nada ha que deferir sobre tal pretenção; he approvado.

Dous pareceres da mesma commisssão, offerecendo dous projectos de resolução, 1., approvando a pensão concedida a Joaquim Antonio de Athahyde Seixas; e a 2., approvando a aposentadoria concedida a João Coelho de Carvalho; são julgados objecto de deliberação, e o 1.° é despensado da impressão.

São approvadas e adoptadas as seguintes resoluções: primeira, que approva a tença concedida ao tenente coronel José Theodoro de Sá e Silva; e segunda, a que approva a tença do coronel Thomaz Antonio da Silveira.

ORDEM DO DIA.

He introduzido com as formalidades do estylo o Snr. ministro da fazenda, e entra em discussão o orçamento da repartição a seu cargo

O Snr. Gomes Ribeiro deseja saber que intelligencia tem dado o governo inglez ao tratado de commercio que temos com essa nação, na parte em que he exceptuado o commercio do páo brasil; e se o nobre ministro entende que ha direito a reclamar-se da Inglaterra huma indemnisação pelo pao Brasil que contra o tratado tem sido importado na Grã-Bretanha.

O Snr. Carneiro da Cunha quer saber se o nobre ministro he de opinião que sem offensa dos tratados se possa por huma medida legislativa ordenar que sejão revistados pelas nossas embarcações de guerra todos os navios inglezes suspeitos do contrabando do páo brasil, porque lhe parece que he o melhor meio de evitar esse contrabando.

O Snr Ribeiro de Andrada (ministro da fasenda) declara que como mintstro tem a respeito de nossas finanças as mesmas opiniões que professava como deputado. Respondendo ás interpellações, pensa que a Inglaterra não pode ser responsavel de modo algum pelo contrabando, e que, se tal responsabilidade houvesse, estarião todos os estados em continuas guerras, porque em todos, alem do commercio licito, ha outro illicito. Quanto ao meio de evitar esse contrabando entende que o unico efficaz seria o de acabar com o monopolio do Brasil, impondo sobre essa mercadoria

O Snr. Boto quer saber se o nobre ministro aceita as reducções feitas á proposta pela commissão resppectiva, e bem assim se no orçamento ha alguma qnantia expecialmente applicada á edificação da alfandega da sua provincia, na villa das Larangeiras.

O Snr Ministro da fazenda, depois de algumas explicações acerca da quantia destinada para a construcção da alfandega de Sergipe, declara que estando ha poucos dias na administração, não pode apresentar a respeito da conveniencia desse estabelecimento, outros esclarecimentos se não os constantes de hum officio, que lê.

Aceita as reducções proposta pela illustre commissão, porque o governo está convencido da necessidade de empregar a mais rigorosa economia nas despezas, e por isso está tambem resolvido a ser muito parco nas aposentadorias, não as concedendo de modo algum a empregados que possão prestar serviço e bem assim está determinado a não ser prodigo em conceder pensões.

O Snr Boto, depois de novas explicações que pede, e lhe são dadas pelo nobre ministro acerca da construcção de huma alfandega em sua provincia, manda a seguinte emenda, que he apoiada.

Ao paragrapho 22 accrescente-se -- comprehendendo 10;000U reis para o estabelecimento de um edificio para alfandega na villa de Larangeiras

São lidas e appoiadas mais as seguintes emendas.

Artigo para ser incluido nas disposições geraes.

Os supprimentos destinados para cobrir o deficit das rendas provinciaes ficão fixados para se verificarem no anno financeiro desta lei na quantia de 713 contos de reis, repartidas pelas provincias abaixo declaradas, pela maneira seguinte.

A' provincia	da Bahia	150,000U
,,	de Pernambuco	150,000U
,,	de Minas Geraes	80,000U
,,	do Pará.	40,000U
,,	das Alagoas	30,000U
,,	de Matto-Grosso	25 000U
,,	de Goyaz	25,000U
,,	do Espirito Santo	20,000U
,,	do Piauhy	20,000U
,,	do Rio G. do Norte.	15,000U
,,	de Santa Catharina	20,000U
,,	do Maranhão.	64 000U
,,	da Paraiba.	20,000U

Veiga Pessoa - Carneiro da Cunha - Moura - Magalhães - Navarro - Carneiro de Mendendonca - Coelho - Fernandes da Silveira - Boto -- Encarnação e Silva - Antunes Correia - Gomes Ribeiro - Nunes Machado - Casado A. C. Correia - Silva Pontes - Dias de Carvalho - Quadros Aranha

Com o supprimento da provincia de Goyay 25;000U000 -- Santos Azevedo -- Camargo Fleury.

Para ser collocada onde convier.

Continua em vigor o artigo 15 da lei do orçamento vigente - Torreão - Bispo capellão-mor -- Urbano -- Albuquerque Cavalcanti - Visgueiro - Lemos.

O Sr. Tosta pede ao nobre ministro que attenda a huma representação dos empregados da recebedoria das rendas internas da provincia da Bahia, em que reclamão a percepção de maior porcentagem. Deseja que o nobre ministro explique a sua opinião sobre a emenda que consigna diversas quotas para supprimento ás provincias, porque elle orador entende que taes supprimentos só devem fazer-se em proporção das rendas das provincias, a fim de que só fação aquellas despesas que forem absolutamente indispensaveis, attento o nosso estado financeiro

O Snr. Carneiro da Cunha não concorda com o precedente orador, por isso que provincias ha, que por sua localidade não podem ter as rendas necessarias para as suas despezas, e não devem ser abandonadas. Torna a fallar do contrabando do páo-brazil, e promette offerecer huma emenda sobre esse objecto, quando se tratar do orçamento da receita.

O Snr Souza Franco faz diversas reflexões sobre alguns artigos do orçamento

O Snr Nunes Machado, em vista do tratado, entende que o páo Brasil não pode ser despachado livremente nas alfandegas da Grã-Bretanha, e por isso crê que o nosso governo pode exigir do governo inglez que ponha cobro a esse escandalo; e até mesmo lhe parece que ha lugar de reclamar-se a indemnisação.

O Snr. Ministro da Fazenda, logo que possa, promette examinar, e tomar em consideração a representação dos empregados da recebedoria da Bahia, de que fallára o Snr. Tosta.

Sobre as consignações ás provincias, julga absolutamente necessario que se fação, mas por tal módo reduzidas que sejão compativeis com o systema de economia que he indispensavel seguir.

A respeito do contrabando de páo-brasil, julga que não desapparecerá em quanto houver monopolio, embora se augmente a consignação para a compra e se eleve o preço. Todavia, promette tomar em consideração quaesquer meios que parecerem convenientes a estorval-o.

A cerca do tratado com a Gran-Bretanha, pede que se faça justiça aos sentimentos de nacionalidade do actual governo, que, fiel executor dos tratados, ha de fazer com que as outras nações tambem os cumprão religiosamente sem que julgue conveniente declarar que meios pretende o governo para esse fim empregar.

O Snr. Nunes Machado não nega brasileirismo ao ministerio, e, abstrahindo da questão de confiança, e dos principios politicos do actual gabinete, confessa que o fanatisa a probidade incontestavel de cada hum de seus membros.

Tratando da questão, explica que o que deseja saber he se o governo entende o tratado como elle orador, e se o governo inglez o tem infringido Refere q' o augmento do preço do páo-brasil produzio tão bom effeito em sua provincia, que toda a consignação destinada para a compra dessa mercadoria foi empregada; e que o presidente recorreo ao governo geral, pedindo autorisação para comprar a quantidade que ainda se lhe offerecia.

São apoiadas as seguintes emendas:

Artigo additivo.

"O art. 25 da lei do orçamento de 6 de maio de 1840, sobre os emolumentos que devem perceber os officiaes da secretaria do thesouro, fica extensivo a todas as secretarias das thesourarias das provincias do imperio -- Souto,,

"Na verba dos empregados de repartições extinctas, accrescente-se -- inclusive o pagamento devido a Antonio da Cruz Machado ex-escrivão do juizo dos feitos da fazenda da provincia de Minas Geraes, na forma do parecer da 3. commissão de fazenda de 10 de junho de 1840 -- Pacheco,,

"Ao § 6 Em lugar de 7 -- 7:08 U 66 rs. -- diga-se -- 72:000U000 -- Maria do Amaral,

O Snr Ministro da Fazenda afiança que o governo tomará em consideração o contrabando do páo brasil, e cumprirá seus deveres. Quanto ao facto allegado pelo Snr. Nunes Machado em abono da conveniencia de augmentar o preço do páo brasil, observa que, para proceder o exemplo, seria preciso provar que havião ao mesmo tempo barcos contrabandistas a carregar, e que os proprietarios do páo brasil preferião vender a mercadoria ao estado, concorrendo a compral-a os contrabandistas. De novo declara que senão oppõe ás consignações ás provincias, e só pondera quanto convem que attendendo ao nosso estado financeiro, ellas reduzão as suas despezas.

O Snr. Vianna observa que, em quanto o governo inglez respeitou o tratado, não foi tão grande o contrabando, que só se tornou excessivo depois que nas alfandegas da Inglaterra se deo livre entrada ao páo brasil.

Entende que para extinguir o contrabando não basta o simples cruzeiro de huma embarcação de guerra, e sim são necessarias diversas mmedidas administrativas e legislativas, que se reduzem ás seguintes: elevar o preço da mercadoria, de modo que não convide tanto a soffrer o risco do contrabando; serem as embarcações que navegão para as provincias que produzem o pao brasil obrigadas a

prestarem fiança, e só ser permittido aos proprietarios das terras cortarem as madeiras. A primeira destas medidas lembra o nobre orador que tem sido já adoptada pelo governo com feliz exito: a segunda passou já em segunda discussão na camara, e facil he dá-la para ordem do dia, e ser adoptada este anno; e quanto á terceira, pretende propol-a na discussão do orçamento da receita.

Se estas medidas fossem axiliadas pelo cruzeiro de embarcações, e ao mesmo tempo se restabelecesse o juizo dos contrabandos, crê o nobre orador que se extinguiria o contrabando do páo brasil; e quando o emprego de todos estes meios falhasse, então entende que se deveria recorrer ao ultimo remedio-- abolir o monopolio.

Dá-se por discutido o orcamento, e he approvado com as reducções aceitas pelo nobre ministro, e emendas offerecidas na discussão, sendo regeitada a do Sr. Pacheco.

Le-se hum officio do Snr. ministro da fazenda, pedindo dia para apresentar huma proposta; e designa-se o de amanhã ás 11 horas.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma, começando pelo orçamento da receita; e levanta-se a sessão ás 2 horas e meia.

-- No dia 12 de Agosto não ouve Sssão do Senado por se não reunir n. sufficiente de membros.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.*

Expediente do dia 3 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, enviando-lhe uma copia do Decreto de 6 de Agosto ultimo, pelo qual S. M. O Imperador, Ha por bem perdoar aos desertores do Exercito o crime de 1.ª e 2.ª deserção simples, incluindo os que por iguaes crimes estejaõ cumprindo sentença ou por sentencear.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe, que S. M. O Imperador Houve por bem conceder passagem de praca para o 3. Batalhão de Artilheria continuando a frequentar os estudos na escolla militar da Corte, ao 1. Cadete do 1 Regimento de Cavallaria Ligeira Ternolhão Pires de Albuquerque.

Dito -- Ao Inspector da Thezonraria de Fazenda para remetter a Secretaria uma relação nominal dos Empregados que tem contribuido para o Monte Pio dos Servidores do Estado, até 30 de Junho deste anno, a fim de ser enviada ao Director do dito Monte Pio, que a requizita.

Dito -- Ao mesmo, enviando-lhe uma copia do Aviso dirigido pelo Exm. Ministro da Fazenda ao do Imperio sobre providencias acerca das fianças que por lei devem prestar os Thezoureiros e Pagadores dos rendimentos Publicos, a fim de que faca cumprir tudo quanto exige o mesmo Aviso, nas Repartições sugeitas no Ministerio do Imperio.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca enviandolhe uma copia do Decreto de 6 de Agosto deste anno, que concede perdão aos dezertores do Exercito, a fim de que lhe dê toda a publicidade.

-- Igual officio foi dirigido aos Prefeitos das demais Comarcas da Provincia.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Olinda, communicando-lhe a approvação da proposta de officiaes para o 3. Batalhão da mesma Legião, que acompanhou o seo officio de 2 do corrente.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, enviando-lhe um exemplar do Periodico mensal publicado no Rio de Janeiro pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, no mez de Março deste anno, a fim de que o faça arquivar, facilitando aos Lavradores a leitura dos seos importantes artigos.

-- Iguaes officios foraõ dirigidos as Camaras Municipaes de Goianna e Nazareth.

Idem do dia 4

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe a destribuição da quantia de doze contos de reis marcada pela Lei do Orçamento Provincial n. 87 para o sustento e conducção dos prezos pobres de justiça no anno financeiro corrente, pela maneira constante da tabella que se lhe remette, devendo as quotas serem pagas a quarteis.

Tabella demonstrativa das quantias marcadas para o sustento e conducção dos presos pobres de justica nas differentes Comarcas da Provincia do 1 de Julho de 1840 ao ultimo de Junho de 1841.

Comarcas	Quotas.
Recife	6:500U
Goianna	350U
Garanhuns	300U
Flores	500U
Cabo	250U
Páo do Alho	250U
Bonito	250U
Brejo	250U
Limoeiro	250U
Rio Formoso	250U
Boavista	250U
Nazareth	250U
Santo Antão	250U
Conducção dos presos em as Comarcas	2:300U
Somma	12 000U

Officio - Circular -- Aos Prefeitos das Comarcas, communicando-lhes a destribuição supra.

Officio -- Ao Director do Lyceo, communicando-lhe que a Presidencia mandou passar Provisões para as Cadeiras vagas de primeiras Letras, a Antonio José de Souza para a de Flores, á Francisco de Paula Pereira de Andrade para a de Nazareth da Matta, á Cosme das Trevas Teixeira para a de Pesqueira, e á Joaquim dos Santos Junior para a de S. José da Coroa Grande.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, enviando-lhe a copia do Decreto de seis de Agosto ultimo, pelo qual S. M. O I. Houve por bem perdoar o crime de primeira e segunda deserção simples aos desertores da Armada, e Corpo de Artilheria de Marinha.

Idem do dia 5.

Officio -- Ao Commandante das Armas, enviando-lhe a relação dos recrutas vindos das Alagoas no Brigue Escuna Nictheroy, a fim de que os mande receber do Commandante do dito Brigue Escuna, e lhes dê o conveniente destino.

Portaria -- Ao Commandante do Brigue Escuna Nictheroy para entregar a disposição do Commandante das Armas os recrutas que a seo bordo trouxe da Provincia das Alagoas.

Officio Ao mesmo, para entregar ao Commãdante do Brigue E.-Fidelidade o desertor do mesmo Joaquim José de Santa Anna, que veio como recruta da Provincia das Alagoas.

Dito -- Ao Commandante do Brigue Escuna Fidelidade, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Idem do dia 9.

Officio -- Ao Commandante das Armas, participando-lhe ter sido remettido pelo Exm Presidente da Provincia das Alagoas o 2 Tenente de Artilheria José de Almeida Pinto de Proença para servir nesta, visto não ser alli preciso, e não haver Companhia de Artilheria em que seja empregado

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe a nomeação de Luiz da Costa Portocarreiro para Secretario da mesma Thezouraria tendo sido demittido do Posto de 1 Commandante da 6. Companhia do Corpo de Policia.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia enviando-lhe a relação dos Cidadãos nomeados para preencherem os Postos vagos do mesmo Corpo.

Relação dos officiaes nomeados, de que trata o precedente officio.

Para Ajudante - O Tenente de primeira Linha João Bernardino de Vasconcellos

Para 1. Commandante da 3. Companhia, o Capitão do 2. Batalhão da G. N. de Olinda Joaquim José Carneiro Monteiro.

Para 1. Commandante da 5 Companhia - o 2. Commandante João do Rego Barros.

Para 1. Commandante da 6 Companhia - o 2. Commandante Miguel Affonso Ferreira.

Para 2. Commandante da 2. Companhia - o 3. Commandante José Cunegundes da Silva.

Para 2. Commandante da 5. Companhia - o Alferes Reformado de 1. Linha Francisco Ferreira d'Alcantara Barros.

Para 2. Commandante da 6. Companhia - o 3. Commandante Joaquim José Pimentel.

Para 3 Commandante da 2. Companhia o Alferes de 2. Batalhão da G. N de Olinda Francisco de Paula Rego Barros

Para 3 Commandante da 3 Companhia - Manoel Antonio Martins Pereira.

Para 3. Cõmandante da 5. C. -João José Ribeiro de Faria.

Para 3s Commandantes da 6 Companhia - o 2. Sargento João Germano de Paula, e Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe a promoção supra.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe as nomeações do Tenente João Benardino de Vasconcellos para Ajudante do Corpo de Policia, e do Alferes Francisco Ferreira d'Alcantara Barros para 2. Commandante da 5. Companhia do mesmo Corpo.

Dito -- Ao Chefe da Legião da G. N. de Olinda, participando-lhe as nomeações do Capitão do 2. Batalhão Joaquim José Carneiro Monteiro para 1. commandante da 3. companhia do corpo de policia e do Alferes do dito Batalhão Francisco de Paula Rego Barros para 3. commandante da 2. companhia do mesmo corpo.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, participando-lhe a demissão do 1. Commandante da 6. Companhia Luiz da Costa Portocarreiro.

Dito -- Ao Inspector da Alfandega, para fazer despachar os livros e Instrumentos de Engenharia encommendados para esta Provincia, e vindos do Havre no Brigue Amorique, em 6 caixas com a marca - C -, e recolher a Secretaria da Provincia, exigindo os respectivos Direitos da Thezouraria Provincial.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, para mandar pagar os direitos dos Livros e Instrumentos de que trata o precedente officio, bem como o frete, e as despezas do carreto e embarque.

Idem do dia 10.

Officio -- Ao Chefe da Legião da G. N. do Cabo, para mandar render a Guarda da Barreira da ponte dos Carvalhos que alli se acha desde Julho do corrente anno, ficando na intélligencia de que a referida Guarda deverá ser rendida semanariamente

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe a expedição da ordem supra

Dito -- A Camara Municipal da suprimida Villa de Itamaracá para que faca recolher ao Archivo da Camara Municipal de Iguarassú todos os documentos e mais papeis pertencentes a sobredita Camara de Itamaracá

Dito -- A Camara Municinal de Iguarassú, communicando-lhe o conteudo no officio precedente.

Idem do dia 11.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que póde mandar dar baixa ao soldado de Artilheria João Sabino Alves, visto ter sido julgado pela Junta de Saude incapaz do servico militar.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, respondendo lhe que a Presidencia approva o contracto por avenca, que fez Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, da passagem do Rio Caldeireiro, cujo termo remetteo com o seo officio de 4 do corrente.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe que tendo o Governo Imperial, nomeado uma Commissão para propôr as providencias que convinha dar-se para melhoramento das Cadeas e prisões publicas da Corte e de todo o Imperio e desejando a mesma Commissão ter presente o regulamento que actualmente rege as Prisões desta Provincia, suas modificacões, ou alteracões, policia correccional &c com a possivel illucidacão historica desde o Acto da Independencia Nacional; cumpre que com urgencia transmitta a Secretaria os esclarecimentos exigidos para serem remettidos ao Exm. Ministro da Justica

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicos, respondendo-lhe, que pode proceder a demolição da Capella do sitio dos Coelhos proprio Nacional conforme lhe requisitou o Inspector da Thezouraria de Fazenda pelo seo estado de ruina.

Idem dia 12.

Officio -- Ao Exm. Bispo Diocezano louvando-o por se haver prestado de bom grado a officiar no TeDeum mandado cantar na Igreja Matriz de Santo Antonio em acção de graças pela declaração da maioridade de S Magestade o Imperador; e rogando-lhe que haja de agradecer aos Reverendos Sacerdotes, que assistirão e servirão no mesmo acto sem quererem retribuição alguma.

Dito -- Ao Exm. Bispo Resignatario, louvando-o pelo rasgo de generosidade e patriotismo, que mostrou, não querendo retribuição alguma pela eloquente oração que recitou no TeDeum cantado na Matriz de S Antonio em acção de graças pela declaração da maioridade de S. M. o Imperador.

Dito -- A Commissão encarregada do mencionado TeDeum louvando-a pelo acerto e actividade com que desempenhou os trabalhos de que foi encarregada.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, para mandar satisfazer a importancia das despezas feitas com o TeDeum mandado cantar na Matriz desta Freguezia em acção de graças pela declaração da maioridade de S. M. o Imperador.

Dito -- Ao mesmo partecipando-lhe a nomeação do 2. Tenente de Artilheria Reformado João Arcenio Barboza, para Ajudante do Director do Arsenal de Guerra

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Idem dia 15.

Portaria -- Nomeando o Bacharel Formado Casimiro José de Moraes Sarmento, para Juiz Substituto dos Juizes de Direito do Crime e Civel desta Commarca.

Dita - Dimittindo do Cargo de Prefeito da Commarca da Boavista ao Major Luiz de Carvalho Brandão, e nomeando para o substituir no dito Cargo ao Coronel Manoel Ribeiro Granja.

Officio -- Ao Coronel Manoel Ribeiro Granja, communicando-lhe a sua nomeação para Prefeito da Commarca da Boavista.

Dito -- Ao Major Luiz de Carvalho Brandão, communicando-lhe a sua demissão do Cargo de Prefeito.

Dito -- Ao Prefeito Interino da Boavista, communicando-lhe a demissão e nomeação de que faz mensão os dous precedentes officios.

Igual communicação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes.

Diversas Repartições

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preco corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 21 á 27 do corrente mez de Setembro.

Assucar B. novo	1. S. ar.	2000)	
	2. « “	1900)	900 1. Q.
	3. « “	1800)	
700	4. « “	1650)	
	5. « “	1500)	1$500 2. d.
	6. « “	1350)	
Dito M. novo	1. S. “	1200)	1$200 1 d
700	2. » “	1100)	
Algodão em pluma	1. Sorte “	6900	
	2. « “	5900	
	3 « “	4900	

José Maria Cezar do Amaral.
João Francisco Duarte.
Feitores e Conferentes

O Arsenal de Guerra compra porção de papel almaço quem pretender vender este genero compareça nesta Repartição ás 10 horas do dia 23 do corrente para tratar do ajuste.

Arsenal de Guerra 21 de Setembre de 1840.

O Director Coelho.

PREFEITURA.

Parte do dia 20 de Setembro de 1840.

Illm e Exm Sr. -- Das partes hoje recebidas consta sómente que fora hontem preso pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio o pardo Ignacio Manoel da Silva por estar nas circunstancias de ser recrutado; foi solto por doente

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hão de arrematar a quem mais der no dia 24 do corrente mez as rendas das cazas numero 4 no Largo do Hospital do Paraizo, 10 e 11 na rua de S. Gonçalo do bairro da Boavista, 78 na rua da Senzalla Velha do bairro do Recife, de 95 a 105 em Fora de portas, hum sitio em Parnameirim em que mora José Fidelis Barroso, uma tira de terras junto ao sitio acima, e um outro sitio na Matta da Miroeira em que mora Antonio José dos Santos: as pessoas que se propuserem a arrematal-as poderão comparecer nos indicados dias as 4 horas da tarde, na casa das Sessões da mesma Administração com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administtração do Patrimonio dos Orfãos 19 de Setembro 1840.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

MARANHAO'

PROCLAMACAÕ

Maranhenses!

Huma nova epocha abrio-se aos destinos da grandé Familia Brasileira. Sua Magestade o Imperador empunhou o Sceptro da governança, e assumio os direitos que pela Constituição do Estado Lhe competem.

Declarado Maior, eil-O emfim como Hum Symbolo de paz, de união e de justica Collacado á frente da Nação que O reclamava.

No interior da Provincia, no meio dos bravos que defendem vossos bens, e vidas, encontrou-me tão lisongeira nova; e se os deixei para correr a vós, como por elles d'aqui me havia auzentado, he para confir-

mar o que sabeis, participar do geral regosijo, e augmental-o, si he possivel, com a noticia da quasi extincão da guerra civil, restando a penas da terrivel tempestade, huma nuvem negra, que, apesar de carrancuda, breve será dissipada.

Maranhenses! hum sublime pensamento deve agora inflamar o coracão Brazileiro; asperrima foi a longa experiencia; aproveitai-a, Amór ao IMPERADOR; respeito ás Leis, e esquecimento de vergonhosas intrigas, que só tem servido para enfraquecer-vos; hum só partido emfim, -- o do IMPERADOR; e no vosso enthusiasmo repeti mil vezes:

Viva Sua Magestade o Senhor Dom Pedro Segundo, Imperador Constituicional, e Defensor Perpetuo do Brazil.

Viva a nossa Religião.

Viva a Constituição do Estado.

Palacio do Governo na Cidade de S. Luiz do Maranhão 27 de Agosto de 840

Luiz Alves de Lima.

A S. MAGESTADE

O SENHOR D. PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRAZIL

Por occasião de haver gloriosamemte assumido, no dia 23 de Julho os direitos que pela Constituição do estado lhe competem.

Ode

No meio dos trovões d'artilheria,
E retumbantes Vivas
Dos Bravos, que, Teu Nome ao Ceo alçando,
Em defensão da paz do grande Imperio
Por ti, Senhor, mil mortes assoberbam,
O Fluminense vate,
Em extase de amôr divinisado,
Manda seu coração beijar Teu Solio.

O Sceptro, que em Teu berço repousava,
Chorando a longa infancia,
Por Tua Dextra sopesado agóra
Ufano exulta; e será leve ao povo,
Que por seu brilho suspirava ha muito.
Sobre o Throno nasceste,
N'elle deves velar; n'elle a Justiça
Folga de achar em um Monarcha apoio?

No dia em que de orgulho encheste a C'roa
Radiante em Tua Fronte
Que fatidico sonho esclareceo-Te?
Que celeste visão, curvas, mostrouce-Te
As Provincias unisonas bradando:
Oh Anjo nosso, é tempo !?
Que prophetica voz do orac'lo d'alma
Te disse: Infante, Es Homem! --Manda, --
Impera!?

Oh! sim, de certo! inspirações profundas
Teu peito roboraram,
E vontade mais rija que o diamante
N'alma candida e bella Te infundiram!
Si Teu sonho pintar me fosse dado,
Em delirante arroubo
P'ra Teu reinado conquistara a gloria
De um Cysno possuir de eterno canto.

Eu vi, Senhor, nestes confins do Imperio
Sobre montões de mortos,
Magestosa figura levantar-se,
Inda enchugando lagrimas de sangue,
Rompendo o lucto, e ostentando gala
Saudar Teu nome Augusto!
O Maranhão, Senhor, é de quem fallo;
Mas ouço os Vivas das Provincias todas.
Não de mim, quem sou eu para que meattendas?

Echo de esteril ermo
Sem melodia e balsamo favonio;
Porem do Sacro logo que m inflamma.
Se ergue esta nuvem de suave aroma,
Pura como a innocencia.
Senhor, Impera; e o Mundo Te proclama
PEDRO SEGUNDO, do Brasil o Grande,

Maranhão 28 de Agosto de 840
Domingos José Gonsalves de Magalhaens
[De um avulso]

Correspondencias

Snrs. Redactores.

Já que tiverão a bondade de ensirir no seo diario de 27 do passado o meo communicado que dis respeito aos vallados da Campina da passage de Olinda, a bem do respeitavel publico vou de novo pedir-lhe a publicidade dest outro que se dirige ao mesmo fim, e em resposta ao Snr. que nunca se atola, ou para milhor dizer o dono dos valados, a quem não quadrou bem a minha exposição, como se vê do diario de 2 do corrente

O Snr. que nunca se atola não se cance em begodiar mais o paciente povo com os seos insulços arrasoados pelo Diario, por quanto as provas do que eu dice lá estão patentes na passage á vista de Deos, e do mundo -- não se acoberte com o que tem praticado a Camara de Olinda a respeito da decantada estrada do Norte, tão breve, tão comoda tão antiga, e finalmente tão bella como a perita, que se pode andar por ella sempre em mares de rozas -- O publico que passa por essa estrada despresa essas falças bondades, e exagerações por que só vè nessa estrada desigualdades, e sabe que he acompanhada toda de um foco xeio d'agoa repezada com a terra amontuada aborda, que querendo andar por sima para se livrar d'agoa, ou da lâma não o poda faser sem risco de persipitar-se, isto mesmo de dia, e de noute torna-se medonha de modo que, as pessoas que vão para Olinda preferem a estrada do Sul, embora o estado em que se ella acha hoje, mesmo pelo molhado, e atravessando vallados da parte do poente, onde os cavallos repugnão passar Deixe-se o Snr. que nunca se atola de invectivas, e de pataratas para não serem arrasados esses temiveis vallados em forma de baterias, pois al-fim hão de se-lo uma vez que não dê da parte do Sul estrada enxuta, e sem obstaculos como d'antes; e não mais objecto com á do Norte, deixe salvo o direito de quem a deo o Snr. Texeira Lopes, ou antigos possuidores de seo sitio, para derivar se for servido qualquer argumento a respeito, e não alardei de ter dado o que lhe não pertence por nenhum titulo. fasendo o contrario, o povo ade passar por onde passou antes, e passou sempre desde a primitiva, por que naquella passage nunca se conheceo sitio senão aonde hoje se vêem coqueiros, e ali mesmo nunca os donos que o possuirão poderão vedar a passage por causa do máo transito q' offerece os lados A vista do expendido está o mesmo publico a mira da execução, que a Camara d'Olinda dá ao officio que dirigio o Exm. Presidente da Provincia, em 17 do mez proximo preterito, em que terminantemente ordenou lhe mandasse por a estrada da passage no estado em que se achava antes dos vallados; e já está decorrido um mez e nada se tem visto resultar! -- A camara de Olinda, dis o Snr. que nunca se atola, não merece sençuras -- Esta não attendeo, e nem fes a preço, ao que lhe representarão neste sentido os moradores do lugar, e por isso recorrerão ao Exm. Presidente, que mandou o Inspector fosse tomar conhecimento, e em consequencia da informação expedio então o respeitavel officio agora pela tardança da execução, e de todo o sucedido conclua o publico imparcial se a camara de Olinda merece, ou não sensura.

O atolado.

Snrs. Redactores.

Os bons Pernambucanos devem congratular-se sabendo que vai ser arrancado do sepulcro do esquecimento hum dos factos mais memoraveis desta Provincia. Acha-se já na impressão a historia da revolução de Pernambuco em 18 7, escrita pelo Doutor Francisco Muniz Tavares Este illustre ex Deputado e Diplomata, já tinha-se assas distinguido pelo seo esclarecido patriotismo, rectidão de juizo, e conducta illibada, agora redigindo essa obra com averacidade, clareza, e imparcialidade propria do escriptor consciencioso, faz-se credor de maior veneração O Publico pode estar seguro que a pureza de estilo, concisão de palavras, elegancia das frazes, e instructivas reflexões basiadas na sâa politica, e moral, adornão todo o conteudo da obra.

Hum enthusiasta da historia patria, a quem aquella foi particularmente comunicada.

Snrs. Redactores.

Tendo começado á ler as Memorias Historicas sobre Pernambuco do Snr. José Bernardo Fernandes Gama, logo encontrei pontos que merecem explicaçoens, por isso rogo-lhes que queirão fazer-me o obzequio de inserir em seu proximo numero as perguntas á baixo transcriptas.

Queirão Snrs. Redactores, acceitar os meus sinceros agradecimentos. -- O Curioso

1.° Si a população de Pernambuco é de 800,000 habitantes livres, quantos deve ter a de todo o Brasil.

2.° Si os escravos estão em relação aos dois terços ou mais da população livre, como e que distribue esses escravos visto só dar aos engenhos e lavradores 50,410.

3.° Si com effeito a Ponte do Recife é uma excepções das pontes de madeira por isso que tem 4 arcos de pedra; ou si os 4 arcos abrangem toda a ponte, e si com effeito a dita ponte é bella.

4.° Si suppoem que foi impio o acto da Assembléa Legislativa quando mandou tomar o Convento dos Congregados de S. Feilppe Neri

5.° Si jamais encontrou em parte alguma que Jesu Christo, chefe da Religião, chamasse impio o acto que diminue as larguezas de meia duzia para com isso fazer o bem de uma Cidade.

6.° Si suppoem que a Assembléa foi guiada pelo impio philosophismo quando compoz tal acto e se tambem quem o sancionou.

7.° Como difine a palavra --genio -- para saber se á todos á quem dá a honra de terem genio, a merecem.

8.° Si pelas feixaduras pode avaliar a opuleucia de uma Cidade; si por que um ou outro particular tinha feixaduras de prata, pode dizer que Olinda era apulenta.

9.° Si sustenta a sua opinião, para onde se passou tal opulencia, visto serem aqui as riquezas tão limitadas e estarem entre tão poucas mãos.

10. Se com effeito suppoem que em Pernambuco se encontrão quasi todos os commodos que existem na Europa, sobre tudo prazeres.

11. Si falla sinceramente quando diz que o passeio do caes é elegante, e si o é, em que consiste, si no pedestal que lá se acha.

12. Si pode provar que Mr. Boyer fosse Engenheiro, si o conheceu em seu Paiz natal.

13. Si lhe concede habilidade, me diga, se durante todo a obra, elle leu um só tratado de Physica sobre a theoria das forças.

14. Como combina dizer na pagina 6 que os Portuguezes illustre que se tinhão assignalado pelo exercicio de grandes virtudes civicas e religiosas forão os que povoarão Pernambuco. quando na pagina 20 diz que especuladores e aveitureiros vierão povoar Pernambuco e mais á baixo ainda diz que para Pernambuco vierão criminosos e prostetutas.

15 Si é d'essas virtudes que provem nossos descendentes

16 Si escrevendo um ensaio topographico sobre Pernambuco não deveria diser qual é o clima de Pernambuco relativamente ao thermometro.

17 Si tambem não deveria dizer que familias de vegetaes produz Pernambuco

18. Si fallando do Sertão e de suas montanhas não nos deveria dizer ao menos os nomes das principaes.

São por ora as duvidas que tenho e espero que o Snr. Compositor ou autor não deixará de me dar resposta.

Snrs. Redactores,

Como a meza da Irmandade de N S do Livramento, não respondeu á pergunta, que lhe fiz, por este Diario, devo supor que as dispezas que os Irmãos da meza fazem com as demandas de puro caprixo d'elles são feitas á custa dos rendimentos da mesma Irmandade, por conseguinte dezejo que elles me esclareção em que artigo do compromisso esta authorizada aquella dispeza. Com muita justiça, Snrs. Redactores, se opunhão alguns Irmãos para que não entrasse semilhante gente na meza, e a experiencia vai mostrando que elles tinhão razão, pois alem do comsumo dos dinheiros sem se saber em que gasto; tem havido reunioens em que se acaba a sessão com gritos d'aquem d'Elrey! Não deixarei em silencio a celebre commissão, que recebe os dinheiros da loteria, e que não sei em que são empregados, pois a obra nada tem adiantado! A parecerão essas contas, aconpanhadas de um exame do estado da obra quando elles tomarão conta, e do estado em que está, e então terá muito a dizer.

O dezejozo de saber

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andão impreterivelmente no dia 12 de Outubro) que se achão a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr Joaquim José Moreira, em Olinda venda de Joze Manoel dos Santos nos quatro cantos.

SOCIEDADE EUTERPINA.

Hoje as 7 horas da noite, há sessão da Commissão Administradora.

THEATRO.

Alexandre Manoel dos Paços, e Companhia constando-lhes que está a chegar da Corte, Mr. Vally, e outros em Companhia, para trabalharem com Fantasmagoria no Theatro desta Cidade, por isso faz o seu beneficio destinado para o dia 1é de Outubro, a 4 do mesmo

Francisco das Chagas e Oliveira, faz o seu Beneficio a 26 do corrente.

O Snr. Pedro de Alcantara Magico Portuguez vai trabalhar pela 1.ª e ultima vez neste Theatro, em Equilibrios, Ligeirezas, e Magica negra, no dia de S. Miguel a 29 do corrente.

Avisos Diversos

☞ Arrenda-se uma propriedade de boas tarras para qualquer plantação, com meia legoa de terras de fundo, e um quarto de frente pouco mais ou menos, boas mattas, caza de vivenda, boa estribaria para quatro cavallos, caza para estilacão, um pequeno forno para tijollo, bastantes pés de café, e bananeiras; distante da praça tres legoas, á margem do rio Capibaribe: tambem se dá para levantar engenho por dar muito bom de agoa, e muito copeiro, e as terras são proprias para esse tráfico: quem pretender dirija-se ao beco do Lobato caza terrea D. 32.

☞ Aluga-se um sitio na solidade entre o palacio do Bispo e o pombal, muito grande, com caza ratificada de novo, tratr-se na rua do Vigario n 7.

☞ No fundo do livramento, terceiro sobrado, e terceiro andar, ha uma Senhora que se propoem a tomar crianças com ama para se criarem com leite, tambem recebe-se as que não tiverem ama para os acabar de criar com todo mimo e amor.

☞ A Freguezia do Poço tem por Paracho um Estrangeiro, que não pede exercer nas Eleiçoens Brazileiras as funçoens que a Lei tem encombido aos Vigarios: roga-se pois a S Exc. Rma o Snr Bispo que se digne mandar para o Poço da Panella um Vigario Brazileiro; si acaso, como me persuado, S. Exc. Rma. não quer que a Freguezia do Poço deixe de ter Eleitores Attenda S. Exc. Rma. que só um Vigario Brazileiro, e não Portuguez, como o actual, pode designar o numero de fogos &c. &c.; e attenda mais S. Exc. Rma que he preciso tempo com antecedencia, para que esta função se exerça como a Lei quer. -- Um Morador do Poço.

☞ A viuva de Antonio José Moreira, com venda no bêco do Pocinho da panella, avisa a todas as pessoas, que empenharão ao seo fallecido marido diversos objectos, os venhão resgatar no prazo de 8 dias, findo o qual ella nenhuma responsabelidade terá por elles, por isso que passará a vendel-os para o seo total em bolço.

☞ Aluga-se uma caza terria, sita no Mondego com commodos suficientes, quem a pretender; dirija a Praça da Boa-vista D. 10.

☞ Dezeja-se saber a mora do Illm. Snr. Joaquim Jose Esteves, que morou defronte do Convento da Gloria, para negocio de seu interesse.

☞ Preciza-se Alugar huma escrava cozinheira, para pequena familia no campo por tempo de 4 a 6 mezes; quem a tiver annuncie por este Diario.

☞ A pessoa que achou hum quaderno de capa de papel pintado, com humas explicacões de logica poderá entregar, na rua de Ortas caza numero 49, que se ficará sumamente agradecido

☞ Quem tiver para alugar huma caza, ou um primeiro andar com bastante commodos para grande familia; pois dasse athé 16,000 reis de aluguel mensaes, e bom fiador; porem que seja nas ruas sehuintes, de S. Antonio, atraz da Matriz, rua dos Quarteis, patio do paraiso, dito do Carmo; annuncie.

☞ Perdeo-se tres chaves de broca, embrulhadas em um Diario do mez de Agosto, estando duas amarradas com brabante, e uma solta, a pessoa que as achou querendo fazer o favor de as restituir poderá entregar; na rua do Fagundes D. 8.

☞ Troca-se a moradia de uma casa terrea boa, cita no pateo da Igreja de N. S. do Terço D. 4, por outra nas principaes ruas do Bairro da Boavista, e exije se que seja grande, e com bom quintal: a pessoa que quiser faser este negocio, dirija-se a sobredita casa.

☞ Aluga-se uma preta crioula para o serviço interno de casa, que cosinha bem, e cose: quem precisar annuncie por este Diario.

--- Quem quiser comprar um sitio em Beberibe no lugar do Caehenga, ou Cruz, com casa nova de madeira, que ainda não foi habitada, entenda-se com o Padre Francisco José de Lira, morador na povoação do mesmo Beberibe.

☞ Aluga-se um sitio na solidade entre o palacio do Bispo e o pombal, muito grande, com caza ratificada de novo; trata-se na rua do Vigario n 7.

☞ Traspassa-se as chaves de um sotão com bastantes commodos para pequena familia, em boa rua, quem pretender dirija-se a rua do Jardim caza Decima 12 junto ao Collegio.

☞ Quem quizer comprar chitas e riscados finos a 120 rs. o covado, dirija-se a Pracinha do Livramento loja D. 20.

☞ Quem precisar de um caixeiro Brasileiro de idade de 20 annos para qualquer estabelecimento, nesta praça ou fora della, annuncie.

☞ Quem tiver uma casa que queira alugar, que não exceda de 8000, dando-se um anno a diantado, sendo nestes lugares, rua do fogo, beco do padre, pateo de S. Pedro, beco do peixe frito, e sarapatel, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz Pereira, ou annuncie.

☞ Quem tiver para alugar uma casa terrea, que tenha quintal e cacimba, que seja na rua da Gloria, cotovello, e Mondego que não exceda de 7000, e da-se 4 mezes a diantados; annuncie.

☞ Precisa-se de um feitor para trabalhar de enchada, e fouce; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Quem precisar de um rapas portuguez que escreve menos mal, e entende de escripturação commercial annuncie.

☞ Precisa-se de um portuguez de idade de 14 annos, para criado, que tenha boa conducta; na praça da Boa vista botica Decima 16.

☞ Precisa-se de uma mulher que não seja moça, para servir a um homem solteiro, e qual saiba cozinhar, lavar, engommar, e tratar de uma crianca de idade de 3 annos; na praca da Boa vista casa de Francisco Ignacio de Athahyde.

☞ Precisa-se de uma ama de leite livre ou escrava; na rua da moeda D. 141.

☞ Precisa-se de um portuguez que queira trabalhar em um sitio na estrada nova, e tratar de um cavallo de estribaria, o qual seja fiel e dé fiador a sua conducta; na praça da Boa vista casa de Francisco Ignacio de Athahyde.

☞ Um homem se offerece a cobrar dividas pelo o matto, ou sertão, havendo letras, ou documentos legaes; quem precisar annuncie.

☞ Qualquer mulher de meia idade que queira servir a uma senhora viuva pelo comer e vestir, sendo capaz e fiel dirija-se a rua da moeda n. 151.

☞ Quem quiser alugar carros de conduzir defuntos e anjos, ornados com decencia e com os seus competentes pretos fardados, assim como aluga e vende cera, dirija-se a rua nova D. 32 a fallar com Miguel Bernardo Quinteiro

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, com bastantes commodos, quintal murado, cacimba, e portão dirijão-se á mesma caza terrea de tres janellas defronte do lampião.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar, e sito na rua do CalaLouce; na praça da independencia n. 2

☞ A pessoa que no dia 20 do corrente achou na ladeira da Misericordia em Olinda, um embrulho lacrado, sendo queira entregar inda mesmo estando aberto, pois o dito embrulho só pode servir a seu dono, dirija-se ao Seminario no cubiculo n. 10, ou na rua do bom Sucesso em casa do Snr. Tenente José Pedro da Silva, para quem dirigia-se o dito embrulho.

☞ Precisa-se de 250, a juros com pinhores de prata; na rua do Queimado D. 11 se dirá.

☞ Antonio Rodrigues da Cruz comprou e tem em seu poder meio bilhete da 1. parte da 4 Loteria do theatro n 5,03 de sociedade com Oliveira & Irmão do Rio Grande do Norte

☞ A Commissão administrativa da Sociedade Euphrosina, convida aos Srs. Socios da mesma a reunirem-se em sessão hoje 25 do corrente as 6 horas da tarde.

☞ O Snr Raimundo Nonato Relfort, queira annunciar sua morada, ou dirija-se a casa por cima do escriptorio do Snr. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ O Snr Eleuterio Pereira da Silva, queira annunciar sua morada.

☞ Victorino Augusto Borges comprou por ordem e conta do Snr. Francisco Xavier Teixeira, do Ceará um meio bilhete da primeira parte da quarta loteria do Theatro de n. 2242.

☞ Quem annunciou querer comprar um casal de perquinhos da india dirija-se a rua do fogo D 3

☞ Precisa-se de um escravo para o serviço externo de uma casa de pouca familia, inda sendo algum que ja não possa prestar grandes serviços, com tanto que seja por commodo aluguel; na rua da Aurora casa de João Francisco Santos de Siqueira

☞ O portuguez que se offerece para e laco dentro ou fora da praça, dirija-se a praça da Independencia n. 10.

☞ Hypotheca-se dous escravos por tempo de seis mezes, pela quantia de 600,000, a dous por cento ao mez; quem quiser fazer este negocio dirija-se a pracinha do Livramento D. 21 no segundo andar.

☞ Aluga-se a terceira casa da rua da Florentina vindo da maré, com duas salas, 3 quartos, cozinha fora e quintal; a fallar na mesma rua com seu proprietario João Zurrick.

☞ Perdeo-se umas chaves pequenas de gaveta, e uma de ouro para relogio, desde a rua da cadeia até a ponte da Boa vista; quem as tiver achado e quiser restituir dirija-se a rua da Madre de Deos a entregar a J. Francisco da Silva Novaes que será gratificado

☞ Quem quiser alugar uma casa terrea sita na rua da S Cruz da Boa vista, a qual precisa de alguns concertos, com a condição de quem a arrendar faze-los; nesta Typografia se dirá.

☞ Joseph Jachinetti, professor e compositor de musica, mudou sua residencia para a rua das larangeiras casa de sobrado D. 3 no segundo andar.

☞ Precisa-se de um homem de mais de meia idade e que dê fiador a sua conducta, para caixeiro de um engenho distante desta Cidade oito legoas; na rua da praia sobrado que foi do Marroquim.

Avisos Maritimos.

PARA O ASSU' segue viagem no dia 26 do corrente o Brigue Matilde, Capitão Antonio José dos Reis, recebe carga a frete; a fallar com o mesmo Capitão a bordo.

PARA O ARACATY com a maior brevidade possivel a Sumaca Delmira, Mestre José Joaquim Alves; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um bello sortimento de fazendas inglezas limpas, e a variadas para se feixar contas; quarta feira 23 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem no forte do mattos.

☞ Sabbado 26 do corrente as 11 horas da manhã na praça do Commercio, faz-se leilão de varios objectos salvados do Brigue Inglez Orion sendo ferros, correntes, mastareos, velame, cabos e &c, por Mc. Calmont & Companhia.

Compras

☞ Uma casa terrea, ou mesmo um pequeno sobrado, sendo em uma das principaes ruas do Bairro de S. Antonio ou da Boa vista; a fallar com Luiz Rodrigues Sette.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000 000 reis dusentos mil réis, a preco de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 40, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Garrafas com libra e meia de muito boa essencia de aniz por 10,000; na rua da moeda D. 141.

☞ Um bonito preto moco; na rua da moeda D. 141, prefere-se para fora da provincia.

☞ Na rua do Crespo loja n. 5 lado do sul e na rua da cadeia loja do Snr Vieira Cambista, os bilhetes da grande Loteria que terá lugar irrevogavelmente no dia 26 de Novembro seguinte em Vianna de Austria, do Palacio, jardins, campos, bosques, tudo segundo avaliação judiciaria autentica depositada na alta camara das finanças na quantia de um milhão 541: 82 francos [de franças] que pertencerá ao premio grande. Alem deste á mais 15,902 premios de 60,000 francos 60,000 30,000, 21,000, 12 500, 11 000, 10,500 10 000 francos e daqui para menos. Esta Loteria he sanccionada e garantida pela alta Camara Aulica Imperial e Real, e pela Direcção dos Commissarios da Loteria Imperial e Real.

☞ Um grande portão de ferro muito bem feito para sitio; a tratar com Francisco Ribeiro de Brito

☞ Vaccas creoulas, que dão bastante leite, e algumas estao paridas; no pateo do Carmo D 3.

☞ Um grande sitio na estrada do arraial, que foi do fallecido Manoel Gonsalves Rodrigues, terra propria; na rua da moeda a tratar com Antonio Francisco dos Santos Braga, ou annuncie.

☞ Cassa lisa transparente em peca a 1920 dita de quadro de listra tecida de cores propria para vestido de senhora pelo barato preco de 160 o covado, peca de madapolão sem gomma a 4000, dito enfestado fino a 5000, lenços de cassa de quadro a 60, meias brancas de algodão para menina a 280 o par, bretanha fina de linho a 640 a vara lenços de cor imitando a seda a 200 rs.. alem destas outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo terceira loja vindo da rua do Queimado

☞ Os verdadeiros pos parisinhenses purgantivos, botins de bezerro, meios ditos para homem e menino, e ditos de cordavão e sapatos para meninas de todas as idades, algalias e vellas elasticas de todas as grossuras, meias de linho e de algodão para meninos e meninas, bicos de diversas larguras, o verdadeiro purgante e vomitorio de le roy, macassá, facas e garfos tudo por preço commodo, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Um relogio de patente, sabonete de prata e de repetição, por menos de seu valor; na rua do Queimado D 13.

☞ Quatro becudos, duas patativas da Parahiba, dous curiós, um papa capim, e um cuchicho; na rua das cruzes venda Decima 4.

☞ Presuntos inglezes para fiambra a 320 a libra, carros de mão para conduzia atterro; na praca do Commercio armazem de João Carroll & Filho.

☞ Duas canoas uma nova que pega 1200 tijolos, e a outra em meio uzo; na rua da praia serraria do marroquim.

☞ Panno de algodão da terra em porção a 240 a vara; na rua do Crespo D. 12. na rua do Queimado D. 2, e na quina do beco do beco do peixe frito D. 1.

☞ Por preço commodo macacos e casaes de rolas mui manços, por preco commodo, e chegadas ultimamente de angola; na rua dos Quarteis sobrado D 11 no segundo andar

☞ Uma negra do gentio de angola, com uma cria de bonita figura, cozinha o diario de uma casa; na rua do Fagundes D. 5.

☞ Uma morada de casa em Olinda junto a casa da opera, tem muito boa vista, optimos quartos, grande quintal quasi todo murado, e com cacimba; trata-se com o destribuidor do diario em Olinda.

☞ Uma negrinha de nação, de idade de 13 annos, bastante ladina cose chã, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e optima para mubanda por ser recolhida; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma cabra moca com bonita figura, cose, engomma, cozinha o diario de uma casa, faz todas as qualidades de doces, e lava de sabão, e he recolhida, por precisão; na rua direita D. 17 loja de couros.

☞ A posse de um terreno, sitio nos affogados, no principio da estrada que vai para a varzea, lugar dos pocos, com duas cazinhas de pedra e cal, edificadas na frente, 2 cacimbas com um optimo tanque para banho e lavagem de roupa, dous pés de coqueiros ja dando fructo, e alicerces feitos na frente do mesmo terreno para mais 3 casas, o aforamento he perpetuo; a tratar na rua da S. Cruz venda que tem calcada de pedra no correr da ribeira.

☞ Por 8000 um lindo preparo de papel francez para ornato de sala, contendo barra, guarnição da mesma, e fitas para as portadas, tudo por preço commodo; na praça da Independencia n. 10.

☞ 3 pretos moços muito fortes para todo o serviço, e um delles he bom canoeiro e cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

☞ Uma canoa de carreia nova no estaleiro; na praca da Independencia n 4 e 5.

☞ Superior cha isson, imperial, e aljofar, muito novo; na praça da Independencia n 4 e 5.

☞ Um cavallo carregador baixo e meio, cor rodado, e bastante gordo; no armazem de vidros ao lado da cadeia.

☞ Uma casa terrea de tijolo na rua da Conceição da Cidade de Goiana; a tratar na rua do Queimado D 12, ou na mesma Cidade com o Reverendo Vigario.

☞ Na loja de Antonio Rodrigues da Cruz rua do Cabuga, duas bandas ricas do ultimo gosto da Corte, para official superior.

☞ Duas negras e um moleque; na rua do Queimado D 7.

☞ Fumo da America em folha; em casa de L G. F. & Mansfield.

☞ Uma molatinha de idade de 10 annos, com principio de costura; na rua do Nogueira D. 8.

☞ Um preto moço com principio de cozinha; no atterro da Boa vista quina do beco do ferreiro, casa onde mora Lauriana Rosa Candida Rigueira.

☞ Um cavallo pedrez, bom carregador e muito forte para viagem; na rua das Cruzes D. 7.

☞ Uma casa terrea de pedra e cal na rua de S. Miguel com 30 palmos de frente, 2 quartos quintal, e poço; quem pretender dirija-se a rua da praia da ribeira, casa de Antonio Annes, a tratar com José Bernardino de Sena, que tem ordem de seu proprietario para esse fim.

☞ O Corretor Oliveira continua a vender no seu escriptorio da rua da Conceição n. 34, diversidades de fazendas da india, consistindo em sedas de quadros, ditas lisas, mosquiteiros, mantas de palha, ditas de toquim chales de palha riquissimos, leques de charão, e de outras qualidades, esteiras da india, pratinhos de xarão, casacas feitas de palha proprias para o verão, figuras da china e de mantilha, uma flauta, quadros e &c.

Escravos Fugidos

☞ No dia 17 do corrente mez das duas horas da tarde em diante, desapareceo hum moleque muito ladino baixo, mai reforçado, com falta de um dente e marca chave no peito, de nação luhambane recomenda-se a todos os capitães de campo, e mais authoridades, para que no caso que o pegarem o hajão de conduzir ao attero dos affogados casa de Vicente Thomaz dos Santos no sitio do Brito, que lá será bem recompensado; supõe-se ter sido por alguem seduzido, e por isso tambem se previne a qualquer pessoa.

☞ Desapareceo no dia 13 do corrente um negro de nome Lourenço, de nação congo, de idade de 23 annos, grosso do corpo, estatura baixa, falla pouca explicado, tem principio de barbeiro, levou camisa branca, calcas e jaqueta de brim escuro, supõe se ter sido furto; quem o pegar leve ao porto das canoas na fabrica do caldeiro do Mesguita que será recompensado.

☞ Ns dia 11 do corrente fugio um molato de nome Lino, rosto redondo, olhos grandes e esbranquiçados, e um pouco amortecidos, nariz regular, de idade de 12 annos, levou calças de brim ja suja, camisa de madapolão, e chapeo de seda preta; quem o pegar leve a praça da Boavista botica D. 16, que será recompensado.

☞ Fugio uma negra de nome Luiza, de dade de 19 annos, desapareceo no dia 13 do corrente, baixa, pouco cheia do corpo, rosto redondo, fulla, tem as unhas da mãos ruidas, levou saia de chita com assento branco e umas pintas encarnadas; quem a pegar leve ao principio do atterro D. 6, que será recompensado.

☞ Um moleque creoulo, de nome Francisco, de idade de 12 a 14 annos, com uma sicatriz por cima da mão direita, e duas ditas inda frescas no mesmo braco, levou vestido calças de mirinó nova, camisa de algodãozinho algum tanto suja, jaqueta nova de brim pardo, e chapeo de seda; quem o pegar leve a rua da Florentina velha lado do muro de S. Francisco.

☞ No dia 21 do corrente fugio uma negrinha de angola, de idade de 16 annos, beiços grossos; seca do corpo, peitos atacados, boca grande, meia fulla, os dedos grandes dos pés mais compridos do que o natural, e he bem precida, levou vestido encarnado com ramagem encarnada, sahio vendendo cana, e chama-se Felicidade; quem a pegar leve a rua da Conceição da Boa vista casa defronte da Igreja que será recompensado

☞ Desapareceo no dia 16 do corrente uma negrinha, de idade de 10 annos, meia fula, cheia do corpo, com duas queimaduras no peito, e vestida de camisa de algodãozinho; quem a pegar leve a rua estreita do Rozario casa terrea da quina da rua das larangeiras.

☞ No dia 15 do corrente para amanhecer no dia 16 foi levada uma escrava de nome Joanna, apelidada manteiga, por um escravo de nome Antonio, pertencente ao Sr. Jose Fernandes, morador no Monteiro, a escrava tem os signaes seguintes; de nação angola, cor fulla, cheia do corpo, tem uns vergoens pelas costas siganes de chicote, calcanhares foveiros de bichos, representa ter de idade de 30 a 40 annos; quem a pegar leve a seu Sr. Manoel de Albuquerque Barros Cavalcanti, e José Bezerra de Barros Cavalcanti, na rua da Gloria ao pé da fabrica, ou no Barbalho na olaria defronte das bicas do tanque de agoa a Manoel de Albupuerque Barros, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840